DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13.791, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Vigilância Socioassistencial.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA, Prefeita em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados as servidoras abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Vigilância Socioassistencial, a saber:

-GISELE ANDRIANI REINALDO – Psicóloga – CRP 06/112676

- VIVIANE AMANDA MONTEIRO DOS SANTOS – Assistente Social – CRESS 67264

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de março de 2022.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA
Prefeita Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

TÚLIO COLFERAI CHAUD
Secretário de Governo

.....